



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

quarta-feira, 23 de janeiro de 2019

Ano IV - Edição nº 00330 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
047662A3E2464721DDD543460087D391

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- PORTARIA MUNICIPAL 142/2018 RETIFICAÇÃO
- QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 285/2014
- EXTRATO DE CONTRATO N°. 020/2019
- EXTRATO DE CONTRATO N°. 032/2019
- EXTRATO DE CONTRATO N° 033/2019
- EXTRATO DE CONTRATO N°. 034/2019
- EXTRATO DE CONTRATO N°. 036/2019
- EXTRATO DE CONTRATO N°. 037/2019
- EXTRATO DE CONTRATO N°. 0038/2019
- TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 080/2017

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, ECOTURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMADES
CNPJ: 13.810.833/0001-60

**LICENÇA AMBIENTAL
PORTARIA MUNICIPAL 142/2018 RETIFICAÇÃO**

Nome/Empresa: AUTO POSTO J. RIBEIRO LTDA.	CPF/CNPJ: 11.457.340/0004-05	Processo nº: 142/2018
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 77 - CENTRO RUY BARBOSA – BA		
Data da Publicação: 12/12/2018	Validade: 12/12/2021	

**LICENÇA AMBIENTAL DE RENOVAÇÃO DE OPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO
142/2018**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE RUY BARBOSA, BAHIA**, fundamentada na resolução **CONAMA** nº 237/97, art. 2º. e 6º., seus parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, Resolução **CEPRAM** nº 4.579 de 06 de março de 2018, na Lei Municipal nº 57 de 17 de agosto de 2010 (Política Municipal de Meio Ambiente), em consonância com o **COMADES** – Conselho Municipal do Meio Ambiente, Ecoturismo e Desenvolvimento Sustentável e, tendo em vista o que consta do processo de renovação da licença e ampliação **Nº 156/2018/SEAMA**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Ambiental de Renovação de Operação**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **AUTO POSTO J. RIBEIRO LTDA**, inscrita no



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, ECOTURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMADES
CNPJ: 13.810.833/0001-60

CNPJ sob nº 11.457.340/0004-05, estabelecido na Rua Duque de Caxias, nº 77 – Centro, para efetuar o empreendimento previsto pelo código de atividade E3.5 Posto de venda de gasolina e outros combustíveis, denominado “Posto Itauna”, em conformidade com a documentação apresentada e as condicionantes abaixo: **I.** Elaborar programas de saúde e segurança dos trabalhadores, estabelecendo a seguinte ordem de prioridade; **a)** eliminação da fonte de risco; **b)** controle de risco na fonte; **c)** controle de risco no meio ambiente; **d)** adoção de medidas de proteção individual, incluindo a diminuição no tempo de exposição e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), estas adotadas quando as medidas de proteção coletiva forem tecnicamente inviáveis ou não oferecerem completa proteção contra os riscos de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho; **II.** Armazenar os resíduos sólidos em recipientes fechados e áreas cobertas, encaminhando-os para a coleta pelo serviço de limpeza pública municipal, em conformidade com o PGRS apresentado; **III.** Informar imediatamente à **SEMADES** quando da ocorrência de vazamento, promovendo a remediação de toda área impactada; **IV.** Operar adequadamente conforme projeto apresentado; **a)** canaletas de contenção na área das bombas para coleta de água/óleo com duto impermeável até a caixa separadora; **b)** Poço de monitoramento de águas subterrâneas; **c)** Câmara de acesso a boca de visita do tanque; **d)** Sistema de descarga selada; **e)** Câmara de contenção de vazamento junto à unidade; **V.** Manter as câmaras de contenção de descarga selada de combustível que eventualmente derramarem quando da operação de descarregamento; **VI.** Manter atualizado e em local de visível e fácil acesso os relatórios de manutenção preventiva no equipamento, inspeção da integridade física e estanqueidade dos tanques e o plano de contingência para situação de perigo e emergência; **VII.** Manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistema de detecção proteção contra vazamento, derramamento, transbordamento, corrosão em tanques subterrâneos e



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, ECOTURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMADES
CNPJ: 13.810.833/0001-60

tubulação, o sistema de recuperação de vapores e suspiro dos tanques subterrâneos e os extintores de acordo com o apresentado à **SEMADES** e as normas técnicas da **ABNT** pertinentes; **VIII.** Manter sempre atualizado o **PPRA** (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) conforme norma regulamentadora **NR-9**, colocando em prática as metas estabelecidas; **IX.** Operar adequadamente o empreendimento de acordo com o projeto apresentado à **SEMADES** e conforme disposto nas Normas Técnicas da **ABNT** para postos de combustíveis; **X.** Operar e manter em condições adequadas de funcionamento o sistema de combate a incêndio, conforme estabelece a Norma Regulamentadora **NR-23**; **XI.** Promover previamente ao descarte ou reutilização das embalagens de lubrificantes o completo escoamento dos resíduos por meio de perfuração com posterior amassamento impossibilitando a sua reutilização inadequada; **XII.** Realizar apenas descarga selada dos combustíveis dos caminhões para o tanque subterrâneo; **XIII.** Realizar treinamento específico com os funcionários para o procedimento em caso de situações emergenciais, fazendo-os conhecer o Plano de Emergência Ambiental – **PEA**, devendo ser disposto uma cópia do mesmo em local visível e de fácil acesso para caso de situação de risco e para fiscalização; **XIV.** Implementar programa de educação ambiental para os funcionários nos moldes dos capítulos VII da sessão V da Lei Estadual de nº 12.056/11; **XV.** Projeto de esgoto sanitário contendo planta baixa e detalhes; **XVI.** Memorial descritivo dos equipamentos; **XVII.** Compor assinatura que está faltando no teste de estanqueidade. **Prazo 30 dias.**

Art. 2º - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – **SEAMA**, cabendo ao interessado obter a Anuência e, ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, ECOTURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMADES
CNPJ: 13.810.833/0001-60

Art. 3º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, seja mantida disponível à fiscalização da SEMADES, do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Municipal do Meio Ambiente – SISMUMA e do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais – SEARA.

Art. 4º - Esta Portaria entrara em vigor na data da sua publicação.

Ruy Barbosa - BA, 22 de Janeiro de 2019.

Murilo Guedes

Eng. Ambiental e Sanitarista

Artur Soares Francelino

Secretário do Meio Ambiente

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
 CNPJ 13.810.833/0001-60

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 285/2014 QUE ENTRE SI CELEBREM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA E A EMPRESA DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. QUE TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES DESTINADA À ESCOLA DE 06 SALAS NO POVOADO NOVA CONQUISTA FIRMADO ENTRE O FNDE E O MUNICIPIO DE RUY BARBOSA / BA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, centro, nesta cidade de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, inscrita no CGC/MF sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luiz Claudio Miranda Pires**, inscrito no CPF sob o nº 395.381.415-04, doravante denominada CONTRATANTE, resolve aditar com DAM CONSTRUTORA E IMCORPORADORA LTDA. CNPJ nº 07.546.061/0001-06, situada na Rua Cazuzu Machado, 03, 1º andar, sala 02, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada pelo Srª. Antônio Cesar de Sousa Moraes, CPF nº 364.167.465-49, Registro no CREA-BA 27.737-D, doravante denominada CONTRATADA, para execução deste TERMO ADITIVO ao Contrato Original do Processo de Licitação, modalidade Tomada de Preço nº 014/2014, mediante as Clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido na CLÁUSULA QUINTA do contrato original nº 285/2014, passando o mesmo a ter sua nova vigência de 01/12/2018 até 30/11/2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais regulamentações que regem a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas, parágrafos e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por assim estarem justo e contratados, firmam o presente termo aditivo ao contrato original em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 03(três) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ruy Barbosa-Bahia, 01 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito
Contratante

DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
 Contratada

TESTEMUNHAS:

1- 2-

CPF: CPF:

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
 Telefone: 75 3252-1043

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 020/2019**

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na área de psicologia junto a proteção social básica; Contratada: **ANA PAULA SANTOS OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 060.661.705-11.** Fundamentação Legal – art. 25, II, c/c o art. 13, III e VI da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993. Valor Global: **R\$ 28.592,16 (vinte e oito mil quinhentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos no qual serão pagas em 12 (doze) parcelas mensais de 2.382,68 (dois mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos).** Vigência: 31/12/2019. Ruy Barbosa - Bahia, 02 de janeiro de 2019.

Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 032/2019**

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área de assessoria e consultoria de controle interno; Contratada: **JARDEL SOUZA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 912.395.165-68.** Fundamentação Legal – art. 25, II, c/c o art. 13, III e VI da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993. Valor Global: **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) no qual serão pagas em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).** Vigência: 31/12/2019. Ruy Barbosa - Bahia, 02 de janeiro de 2019. Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2019**

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área de Meio Ambiente e Sanitário; Contratado: **MURILO GUEDES DIAS, inscrito no CPF sob o nº 020.391.785-54** Fundamentação Legal – art. 25, II, c/c o art. 13, III e VI da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993. Valor Global: de **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) no qual serão pagas em parcelas mensais de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA 31/12/2019**
Ruy Barbosa - Bahia, 02 de janeiro de 2019. Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 034/2019

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na área de serviço social junto a proteção social básica; Contratada: **JULIANA PAMPONET SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 780.764.635-72**. Fundamentação Legal – art. 25, II, c/c o art. 13, III e VI da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993. Valor Global: **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) no qual serão pagas em 12 parcelas mensais de R\$ 1.625,00 (um mil seiscientos e vinte e cinco reais)**. Vigência: 31/12/2019. Ruy Barbosa - Bahia, 02 de janeiro de 2019.
Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 036/2019**

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na área de Serviços Social junto a Proteção Social Básica; Contratada: **JOSEANE JESUS DA SILVA GOES, inscrito no CPF sob o nº 707.453.075-15.** Fundamentação Legal – art. 25, II, c/c o art. 13, III e VI da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993. Valor Global: **R\$ 29.280,00 (vinte nove mil duzentos e oitenta reais) no qual serão pagas em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais).** Vigência: 31/12/2019. Ruy Barbosa - Bahia, 02 de janeiro de 2019. Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 037/2019**

Objeto: contratação de empresa especializada para o acompanhamento, instalação e atualização de programas específico para gestão do SUS – DATASUS/MS. Produção da atenção básica, prestados no fundo municipais de saúde; Contratada: **CARLOS MACIO FERREIRA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.353.747/0001-94.** Fundamentação Legal – art. 25, II, c/c o art. 13, III e VI da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993. Valor Global: **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) sendo pagos em 12 parcelas de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).** Vigência: até 31/12/2019. Ruy Barbosa - Bahia, 02 de janeiro de 2019. Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0038/2019**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na realização de 200 (duzentos) ultrassonografia mensais em pessoa carentes de recursos financeiros deste Município; Contratada: **CLIRB – CLINICA RUY BARBOSA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.684.165/0001-79.** Fundamentação Legal – art. 25, II, c/c o art. 13, III e VI da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993. Valor Global: **R\$ 153.000,00(cento e cinquenta e três mil reais) no qual serão pagas em 12 parcelas mensais de R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais).** Vigência: 31/12/2019. Ruy Barbosa - Bahia, 03 de janeiro de 2019.
Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 080/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA E A EMPRESA JONHIELSON MOREIRA DO COUTO ME, QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, ente de direito público interno, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 - Centro - Ruy Barbosa - Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.810.833/0013-60, neste ato representado pelo seu Prefeito, LUÍZ CLÁUDIO MIRANDA PIRES, inscrito no CPF/MF sob nº 395.381.415-04.

CONTRATADA: JONHIELSON MOREIRA DO COUTO ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.552.809/0001-87, estabelecida na Rua Apolinio Aragão, nº 115, Boa Vista, Ruy Barbosa - Bahia, neste ato representado por Jonhielson Moreira do Couto, portador do CPF nº 000.262.945-32.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 080/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual, firmada entre as partes, em 06/03/2017, nos termos previstos na Legislação;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2. O presente contrato passa a ter a vigência até 31/10/2019, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos previsto no contrato e Legislação vigente;

1/2

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretaria contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

RUY BARBOSA - Bahia, 28 de dezembro de 2018.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
Prefeito Municipal

JONHIELSON MOREIRA DO COUTO ME
CNPJ: 04.552.809/0001-87

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: